

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CONTRATO - 001/2013.

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 389, na cidade de Nova Castilho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. n.º 01.613.225/0001-86, neste ato representada por seu Presidente Senhor exercício de 2015, JOSE LOSANO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 8.353.758-2, CPF nº 923.769.918.20, residente e domiciliado à Rua Miguel Feitosa Sobreira Filho, nº 263, na Cidade de Nova Castilho-, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como **CONTRATADA PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353.071/0001-21, com sede na cidade de Macaúbal-SP, à Rua São Paulo, n.º 658, representada pelo Sr. **BRAZ PIRONDI FILHO**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade n.º 11.587.548 e do CPF n.º 057.641.128-00, estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

1 – **CLAUSULA PRIMEIRA:** - Fica prorrogado por novo período de até 31 de Janeiro de 2017, a vigência do contrato de todos os serviços inerentes a locação de softwares e serviços de publicação de home-page.

2 – **CLAUSULA SEGUNDA:** - Fica o valor da parcela mensal de R\$ 1.177,39,(Hum mil e cento setenta e sete reais e trinta e nove centavo), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de janeiro de 2016, um valor total de R\$ 14.128,68 (Quatorze mil cento e vinte e oito reais sessenta e oito centavos) acrescida pelo repasse inflacionário medido pelo IPC-FIPE, no período de Fevereiro 2015 a Dezembro 2015 que foi o percentual de 9,30%. (nove virgula trinta por cento)

3 – **CLAUSULA TERCEIRA:** - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Nova Castilho – SP, 29 de Janeiro de 2016.

JOSE LOSANO
PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2016

PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP
BRAZ PIRONDI FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
Nome:
RG:

2º _____
Nome:
RG:

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61, Parágrafo único da Lei n. 8666/93 Atualizada pela Lei 8883/94).

JOSE LOSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, EXERCÍCIO 2016 NA FORMA DA LEI:

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de contrato 004//2016 do Termo aditivo 001/2016, dele conhecimento tiverem que processou-se pela Câmara Municipal de Nova Castilho o Termo Aditivo cujo extrato é o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO

Extrato de contrato 004/2016 ao termo aditivo 001/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Castilho.

CONTRATADA: PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353,071/0001-21, com sede na cidade de Macauba-SP, à Rua São Paulo, n.º 658, representada pelo Sr. BRAZ PIRONDI FILHO, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade n.º 11.587.548 e do CPF n.º 057.641.128-00,

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços técnicos especializada no ramo de locação de sistemas de software.

VALOR: valor da parcela mensal de R\$ 1.177,39, (Hum mil e cento setenta e sete reais e trinta e nove centavo), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de janeiro de 2016, um valor total de R\$ 14.128,68 (Quatorze mil cento e vinte e oito reais sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2016 À 31/01/2017

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de e 2016, Jose Losano – Presidente da Câmara / BRAZ PIRONDI FILHO - Sócio.

Nova Castilho, 01 de Fevereiro de 2016.

Jose Losano
Presidente da Câmara

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação no quadro próprio desta Câmara Municipal, de amplo acesso ao público em conformidade com a Lei Orgânica do Município, na data supra.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria